

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO
DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª P (CURSO TÉCNOLÓGICO DE NÍVEL
SECUNDÁRIO EM GESTÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS)

ATA n.º2

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o júri designado para proceder ao recrutamento e seleção de dois estagiários no âmbito da 6.ª edição do PEPAL – 2.ª Fase – Ref.ª P (Curso Tecnológico de Nível Secundário em Gestão de Sistemas Informáticos),), publicitado através do aviso número um, barra dois mil e dezanove no “Acesso Reservado” do Portal Autárquico, no jornal local “Ecos do Sor”, no jornal regional “Alto Alentejo” e na página eletrónica do Município, constituído por:-----

-----Presidente: Ricardo Manuel Lobato da Cruz, Técnico de Informática de Grau 1.-----

-----Vogais Efetivos: Duarte Miguel Fouto Prates, Técnico de Informática Estagiário e Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa, em regime de substituição.-----

-----A presente reunião teve por finalidade tomar conhecimento do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de novembro de 2019, referente à alteração do número de lugares de estágio nas Referências I, K e P, proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento e realização da Avaliação Curricular.-----

-----Nesse sentido o Júri deliberou conforme segue:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS:

-----João José Manuelito de Abreu

-----Pedro Miguel Cadete Varela

-----Cristiano João Prates Azevedo

-----CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

-----João Miguel Neves Esteves

-----O Júri deliberou excluir do procedimento o candidato João Miguel Neves Esteves, pelo facto do mesmo não se encontrar habilitado com curso tecnológico de nível secundário na área de formação do estágio, nomeadamente, Curso Tecnológico de Nível Secundário em Gestão de Sistemas Informáticos.-----

-----Mais foi deliberado pelo Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conceder ao candidato, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão.-----

-----Seguidamente, o Júri, passou à análise do Curriculum Vitae dos candidatos admitidos ao procedimento de seleção.-----

-----Nesse sentido, aplicados os critérios previstos na Ata n.º1, do procedimento e a respetiva fórmula de classificação para o método de seleção Avaliação Curricular $AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$, o Júri deliberou conforme segue:-----

-----João José Manuelito de Abreu - $AC = (18,00 + 13,00 + 20,00 + 16,00)/4 = 16,75$ valores.-----

-----Pedro Miguel Cadete Varela - $AC = (18,00 + 13,00 + 10,00 + 10,00)/4 = 12,75$ valores.-----

-----Cristiano João Prates Azevedo - $AC = (18,00 + 13,00 + 10,00 + 10,00)/4 = 12,75$ valores.-----

Cofinanciado por:

-----Mais deliberou, marcar a Entrevista Individual para o dia dez (10) de dezembro de 2019, a realizar no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor pelas dez (10) horas.-----

-----Nesse sentido, deverão os candidatos ser notificados do dia, hora e local, da realização da mesma.-----

-----Relativamente ao aumento do número de lugares de estágio na presente referência e de acordo com o determinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, por Despacho datado de 18 de novembro de 2019, o júri deliberou informar os candidatos admitidos ao presente procedimento que passaram a estar disponíveis dois lugares de estágio em vez de um como havia sido publicitado no Aviso n.º1/2019 de 10 de outubro.-----

-----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada e assinada e rubricada pelos membros do júri.-----

Ricardo Manuel Brato da Silva

Presidente do Júri

João Miguel Bento Brates

1.º Vogal Efetivo

João Fernandes

2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por: